

PORTARIA GP Nº 103/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor VALFRAN DA SILVA CHAVES NETO, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 02/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **VALFRAN DA SILVA CHAVES**, brasileiro, portador do RG de nº 66.061.031-0 SSP-PE, CPF nº 625.793.044-87, cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE



PORTARIA Nº 101/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Constituição do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor VALFRAN DA SILVA CHAVES NETO, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face da rescisão unilateral pública, firmada no dia 02/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. VALFRAN DA SILVA CHAVES NETO, portador do RG nº 001.021.785.952-PE, CPF nº 028.194.448-71, cujo objeto era a prestação temporária no cargo de GARF, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fins de inclusão class. no quadro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/02/2025.

Palmares em 03 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES

PUBLICADO

10/04/2025